



ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 413.000.19886
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas da ALL – América Latina Logística S.A. (“Companhia”) para se reunirem na sede desta, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, 100, Bairro Cajuru, CEP 82.920-030, no dia **30 de abril de 2010, às 15:00 horas**, a participar da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleias”) para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009, publicados na forma do artigo 133, §5º, da Lei 6.404/76, nos jornais “Indústria & Comércio” de Curitiba (pág. B1) e no Diário Oficial do Paraná (pág. 16) em 10/03/2010, e no jornal “O Dia SP” de São Paulo em 11/03/2010 (pág. 9);

(2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;

(3) eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembléia;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(4) fixar a remuneração global e anual dos administradores e do Conselho Fiscal, e

(5) alterar as alíneas (e), (p) e (s) do Artigo 17; alterar o *caput* e excluir as alíneas (c), (d), (e), (f), (g) e (h) do Artigo 31; alterar a redação do *caput* do Artigo 25 e alíneas (e); (p) e (s) do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; e

(6) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações aprovadas nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 31/03/2008 e 17/11/2009; nas Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 28/04/2008 e 29/04/2009 e na



Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/10/2009, bem como as alterações propostas no item (5) desta Assembleia, se aprovadas.

Informações Gerais:

Poderão participar das Assembleias os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia, bem como detentores de certificados de depósito correspondentes a 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais (*Unit*), por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Itaú S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei n.º 6.404/76.

Os instrumentos de procuração para representação nas Assembleias deverão ser depositados no endereço constante neste Edital, em atenção à Gerência Societário & Projetos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização destas.

Informamos que todos os documentos relacionados às Assembleias, especialmente os relacionados no artigo 133 da Lei 6.404/76 e nos artigos 9º, 10, 11 e 12 da Instrução CVM 481/09 foram tempestivamente disponibilizados aos acionistas e ao mercado nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (www.all-logistica.com/ri), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

Curitiba, 14 de março de 2010.

Wilson de Ferro de Lara
Presidente do Conselho de Administração